



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/087 /86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.008710/86-DV E CD/081/86;

R E S O L V E :

Artigo Único - Fica homologado o termo aditivo ao convênio celebrado em 23 de novembro de 1984, entre a Prefeitura Municipal de Cuiabá e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando prorrogar até o dia 31 de dezembro de 1986, o prazo de vigência para execução do Projeto "O DESAFIO DA PRODUTIVIDADE NUMA ESCOLA PÚBLICA".

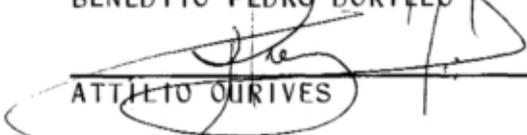
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 05 de setembro de 1986.



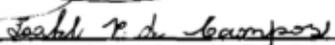
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



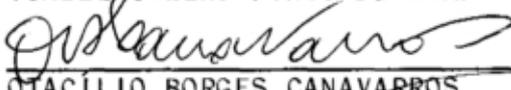
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



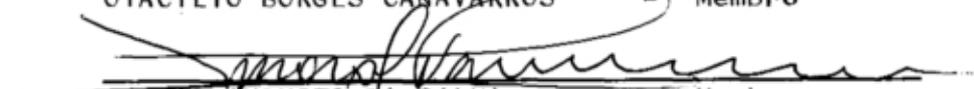
ATTILIO CURIVES - Membro



ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro